



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 055/2026

De iniciativa do Vereador Marcelo de Souza Assis (Marcelo Examinador) o projeto epigrafado que: “Institui o evento Passeio Ciclístico no Calendário Oficial do Município de Ipatinga e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 055/2026

“Institui o evento Passeio Ciclístico no Calendário Oficial do Município de Ipatinga e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica instituído o evento denominado Passeio Ciclístico no Calendário Oficial do Município de Ipatinga, e incluído na programação de atividades e festividades oficiais de aniversário do Município de Ipatinga, comemorado, oficialmente, no dia 29 de abril de cada ano.

Parágrafo Único O evento Passeio Ciclístico será realizado, anualmente, no terceiro fim de semana ou no quarto fim de semana do mês de abril, preferencialmente, no domingo.

Art. 2º O evento Passeio Ciclístico tem como objetivos:

I - Promover a mobilidade urbana sustentável por meio do incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte;

II - Estimular a educação no trânsito, o respeito entre modais e a segurança dos ciclistas;

III - Reforçar o direito à cidade, com a ocupação democrática e cidadã dos espaços públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

IV - Incentivar o uso de energia limpa, promovendo práticas de baixo impacto ambiental;

V - Fomentar o esporte, o lazer e a saúde coletiva de forma acessível e inclusiva.

“Art. 3º A regulamentação e organização do evento “Passeio Ciclístico” ficará a cargo do Poder Executivo, que poderá conceder fomento, contribuição e firmar parcerias com Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Organizações Religiosas, demais entidades e instituições, públicas e/ou privadas, pessoa física ou jurídica, visando viabilizar a execução efetiva do evento”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de maio de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

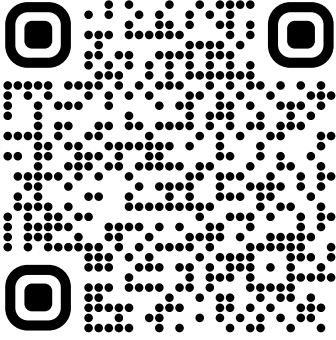
Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

RELATOR

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/be266edca7eea1874b578847a0bb1b627ab271274ba07bc6a>

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

1e62e621009a7cb0e7f219c521a
896a841ad21bb9d9fa24e55a141
fe2a31fbb2 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Nivaldo Antônio da Silva
975.944.236-15
Signatário

Adiel Fernandes de Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Greston Henrique de Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS
Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Trilha de auditoria

02/06/2026 17:52	Comissoes De Vereadores (comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 1e62e621009a7cb0e7f219c521a896a841ad21bb9d9fa24e55a141fe2a31fbb2
02/06/2026 17:53	Assessoria Técnica (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95) visualizou o documento
	Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 37072
02/06/2026 18:04	Greston Henrique de Souza (ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 075.333.596-40) visualizou o documento
	Endereço de IP: 45.229.156.212 Porta: 31225
02/06/2026 18:04	Greston Henrique de Souza (ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 075.333.596-40) assinou o documento
	Endereço de IP: 45.229.156.212 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 31225 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+ SO: AndroidOS 10 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.4386, -42.606
02/06/2026 18:13	Nivaldo Antônio da Silva (ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 975.944.236-15) assinou o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 56221 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633
02/06/2026 18:21	Adiel Fernandes de Oliveira (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00) visualizou o documento
	Endereço de IP: 152.255.118.36 Porta: 52163

02/06/2026 18:22 **Adiel Fernandes de Oliveira** (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00) assinou o documento

Endereço de IP: 152.255.118.36 Navegador: Safari/26.5 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 52163 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572

02/06/2026 19:10 **Assessoria Técnica** (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 37398
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

03/06/2026 11:01 **Secretaria Geral** (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 13763
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633